



*Município da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 18 de dezembro de 2019.

**OFÍCIO GP N° 810/2019**

A Sua Excelência o Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande  
**PRAIA GRANDE - SP**

Senhor Presidente,

Em atenção ao **REQUERIMENTO N° 380/19**, de autoria do nobre vereador **HUGULINO ALVES RIBEIRO**, referente à possibilidade de construção de uma nova creche no Conjunto Habitacional Imperador IV, o Departamento de Planejamento e Legislação Educacional da Secretaria de Educação (Seduc) esclareceu, em manifestação encaminhada ao Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, que estão em andamento estudos/projeções para construção de duas novas escolas no setor, uma de Educação Infantil e uma de Ensino Fundamental Regular.

A Seduc esclareceu ainda que existe uma Comissão - "Grupo Institucional do Poder Público - GIPP", destinada a garantir o acesso dos beneficiários aos serviços públicos do entorno dos empreendimentos implantados por intermédio do Programa Minha Casa Minha Vida.

No que tange às vagas de creche, bem como todos os outros segmentos no setor, informou que já foram realizados os levantamentos necessários visando garantir as matrículas dos alunos em curso, seja na transferência para as unidades do bairro, ou ainda a concessão do transporte escolar no caso da inviabilidade de atendê-los prontamente.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO  
Prefeito